

# **RDFAS – REVISTA DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

## **CHAMADA DE ARTIGOS**

---

### **NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA**

#### **I. TEMAS**

**1.** A *RDFAS – Revista de Direito de Família e das Sucessões*, ISSN 2358-2057, periódico trimestral e editada pela Revista de Direito de Família e das Sucessões, com sede em São Paulo, torna pública a chamada de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos, resenhas de obras bibliográficas, dentro da seguinte temática:

*Direito de Família, Direito das Sucessões; Biodireito; Direito da Criança e do Adolescente; Direito do Idoso; Direito Processual, Direito Notarial, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho, Direito Societário, Direito Tributário, Direito Penal e outros ramos do Direito que tratem de questões relevantes em relação ao Direito de Família e das Sucessões; Mediação; História do Direito de Família e das Sucessões e outros temas correlatos e interdisciplinares (Psicologia, Sociologia, Antropologia, Filosofia)*

#### **II. FORMATO DE PUBLICAÇÃO**

**2.** A publicação ocorrerá em formato digital na *Revista de Direito de Família e das Sucessões – RDFAS* – [www.adfas.org.br](http://www.adfas.org.br)

#### **III. PRAZO DA CHAMADA**

**3.** Os textos para esta chamada devem ser enviados até 15 de junho de 2019. Os textos enviados após esse prazo serão aproveitados para a edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

#### **IV. REGRAS ESPECÍFICAS PARA COMENTÁRIOS, RESENHAS E PARECERES**

**4.** É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres, os quais ficam dispensados da observância das regras indicadas no item 2.3, pois não serão submetidos a revisão por pares, salvo quanto à necessidade do título em inglês e português, do e-mail do autor e de sua titulação acadêmica.

#### **V. CONFLITOS DE INTERESSE E FINANCIAMENTO DA PESQUISA**

**5.** Devem ser informadas as situações que constituam eventual conflito de interesse. Se houver financiamento da pesquisa, deve ser indicada a fonte financiadora em nota de rodapé.

#### **VI. TITULAÇÃO MÍNIMA PARA AUTORES DE ARTIGOS**

**6.** Só serão aceitos artigos de autores com titulação mínima de Mestrando. Caso o artigo seja de coautoria de graduados, será aceito, desde que um dos autores tenha a titulação mínima. As resenhas de livros e os comentários jurisprudenciais, no entanto, exigem como titulação mínima do autor a Graduação.

## **VII. NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**7.** Formatação exigida para os artigos:

- (a) Tamanho do papel: A4;
- (b) Tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 40 páginas, sendo que cada lauda deve ter 2.100 caracteres – sem espaços, incluindo notas de rodapé e bibliografia (*com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido*);
- (c) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) Alinhamento: justificado;
- (e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 - título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
- (f) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (g) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (h) Citações: entre aspas e sem recuo;
- (i) As citações ou referências bibliográficas deverão seguir a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT),
- (j) As referências devem constar na nota de rodapé (não usar sistema autor-data);
- (k) Título do artigo em português e em inglês;
- (l) Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres – sem espaços.
- (m) Lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês;
- (n) Sumário

**7.1.** É de responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e gramatical, bem assim das regras de citação conforme a ABNT.

**8.** Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

- (a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e instituição onde ele foi obtido) e a instituição (universidade, faculdade e departamento) a que o(s) autor(es) é (são) vinculado(s).
- (b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

**9.** Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado. Não é necessário seguir esta regra para comentários, resenhas e pareceres.

## **VIII. REGRAS DE CITAÇÃO**

**10.** Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Não é admitido o sistema de citação autor-data.

**11.** Na citação, não se deve usar abreviaturas dos prenomes dos autores. Em obras traduzidas, é obrigatória a indicação do nome do tradutor.

12. A citação de acórdãos exige a referência completa do tribunal, número do acórdão, órgão julgador, data de julgamento e meio de publicação, com respectiva data.
13. Não é necessário incluir nas referências as citações a textos legislativos nacionais.
14. É obrigatória a inclusão das referências bibliográficas ao final.

#### **IX. E-MAIL PARA ENVIO DE ARTIGOS**

14. As contribuições deverão ser enviadas à Comissão Editorial, por e-mail [rdfas@adfas.org.br](mailto:rdfas@adfas.org.br). No campo “assunto”, deve-se escrever: Revista de Direito de Família e das Sucessões.

#### **X. INEDITISMO E LÍNGUAS ELEGÍVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS**

15. Somente material inédito será analisado pela Comissão Editorial que, eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, espanhol, francês, inglês e italiano.

#### **XI. DIREITOS DE AUTOR**

16. A publicação na RDFAS implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais e do Termo de Responsabilidade, que devem ser anexados ao e-mail de envio do artigo (modelo anexo).

São Paulo, 02 de maio de 2019.

*A COORDENAÇÃO*

**CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA  
E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Por meio do presente instrumento, autorizo a Associação de Direito de Família e das Sucessões - ADFAS a publicar o artigo “ \_\_\_\_\_ ”, na **Revista de Direito de Família e das Sucessões - RDFAS**, sob a coordenação de **Carlos Alberto Garbi e Regina Beatriz Tavares da Silva**, declaro ainda que o referido Conteúdo Editorial é original de minha autoria e inédito no formato impresso ou eletrônico (incluindo páginas da internet, grupos de discussão ou outros modelos de boletim eletrônico). Declaro, ainda, que este Conteúdo Editorial não contém violação a direito autoral ou qualquer outro direito de terceiro, tampouco possui material de natureza ilegal. Resguardo o direito da ADFAS e a exonerar de todas as reclamações e despesas (incluindo custos e despesas legais) causadas por qualquer ruptura desta e de outras garantias.

Por meio deste instrumento cedo globalmente os direitos autorais do Conteúdo Editorial exclusivamente para a ADFAS e seus sucessores ou cessionários, por todo o prazo de vigência dos direitos patrimoniais de autor, previsto na Lei autoral brasileira, para publicação ou distribuição em meio impresso ou eletrônico, ficando autorizada a incluir o(s) Conteúdo Editorial, nos meios de divulgação impressos ou digitais, on line, intranet, via internet, e hospedagem, isoladamente ou em conjunto com outras obras e serviços de informação eletrônica, em servidores próprios ou de terceiros, por todos os meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados futuramente, inclusive através de armazenamento temporário ou definitivo em memória ou disco dos usuários, em aparelhos móveis ou fixos, portáteis ou não, cabendo à ADFAS determinar todas as suas características editoriais e gráficas, modos de distribuição, disponibilização, visualização, acesso, download, portais de internet, banco de dados bem como promoções, divulgação e publicidade.

O presente termo ficará automaticamente cancelado caso o artigo não venha ser aceito para publicação.

Para maior clareza firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

Nome completo	
RG	
CPF	
Endereço completo com CEP	
Telefone	
E-mail	